



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 077 / 2009

“Exonera a Pedido Servidor Público Municipal ”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal o Senhor GUSTAVO ROSSI MULLER, das suas funções do cargo Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 16 de Junho de 2009.

Viland Bork
Prefeito Municipal de Luís Alves - sc

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

16 / 06 / 2009